



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **1º Termo Aditivo - Prorrogação da Ata de Registro de Preço N.º 048/2020 - Empresa WA Construção e Serviços Ltda.**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 048/2020

**1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO – ATA DE
REGISTRO DE PREÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CORIBE, E A
EMPRESA WA
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.254.491/0001-13, com sede na Av. Monsenhor Montalvão, s/n, Centro, Coribe, Estado da Bahia, legalmente representado pela **Senhora Jaqueline Silva do Bomfim**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG n.º 645344 SSP/BA e CPF n.º 465.963.805-72, com endereço profissional na sede deste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WA Construção e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.713.400/0001-07, com sede na Teixeira de Freitas, 1364, Centro, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP 47.640-000, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Clebson da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 21.032.527-56 e CPF n.º 862.750.285-48, tendo em vista o que consta no Processo n.º 062/2019, e o resultado final do **Pregão Presencial n.º 027/2020**, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto n.º 2.271, de 1997, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação a Ata de registro de Preço, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração da Ata de Registro de Preço n.º 048/2020, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata de registro de Preço inicial foi celebrado para o período de 02 (dois) meses e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a aplicação do art. 12º do Decreto Municipal nº 006/2018;

CONSIDERANDO que a Ata de registro de Preço permite a prorrogação em conformidade com a Subitem 4.1.1 da Clausula 4º da Ata registro de Preço e por interesse da Administração;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço n.º 048/2020 firmado em 01 de novembro de 2020, prorrogando-se valor e tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço firmada entre as partes em 01/11/2020, objetivando a Contratações de empresa para a execução de serviços de diversos profissionais horistas destinados a ampliação da cobertura assistencial como uma das medidas temporárias e emergenciais das ações de prevenção e enfrentamento ao contágio, visando atender às necessidades do Município de Coribe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preço com início a partir de 01/01/2021 e o término preestabelecido para 01/03/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 12º do Decreto Municipal nº 006/2018.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 28 de dezembro de 2020.

Jacqueline Silva do Bomfim
Gestora
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.254.491/0001-13
CONTRATANTE

Clebson da Silva Santos
Sócio
WA Construção e Serviços Ltda - ME
CNPJ n.º 01.713.400/0001-07
CONTRATADO

Nome: Gesandro Soares de Carvalho
CPF n.º 801.554.215-49

Nome: Evenly Cristini do Amaral
CPF n.º. 406.062.038-69

